

DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (CONJUNTO)

Identificação da Área Requisitante/Demandante
Secretarias Requisitantes/Demandantes: Secretaria de Administração Secretaria de Agricultura Secretaria de Infraestrutura Secretaria de Educação Secretaria de Assistência Social Secretaria de Saúde
Responsáveis pela demanda: Gabriela do Carmo Bezerra - (Secretária de Administração) Luís Cabral Sales de Azevedo Melo Filho - (Secretário de Agricultura) Anderson Luís Lemos de Melo - (Secretário de Infraestrutura) Aldenize Maria de Oliveira Silva - (Secretária de Educação) Ivanize Bezerra Fonseca Pontes - (Secretária de Assistência Social) Gésio Antônio Fonseca da Silva - (Secretário de Saúde)
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de água mineral, desitinada a atender as Secretarias Municipais de Administração, Agricultura, Infraestrutura, Educação, Assistência Social e Saúde do município de Camocim de São Félix (PE).
Tipo de Objeto: ☐ Serviço não continuado ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra ☒ Material de consumo ☐ Material permanente / equipamento
Forma de Contratação Sugerida: ☒ Pregão Eletrônico. Para a hipótese de pregão, assinalar: sistema de registro de preços/ata de registro de preços: ☐ SIM ☐ NÃO ☐ Concorrência ☐ Dispensa de licitação (doravante, com a Lei n. 14.133/2021, na forma eletrônica)* ☐ Inexigibilidade ☐ Adesão à ata de registro de preços de outro(s) Órgão(s)
Fonte de recursos para atendimento da demanda: ORGÃO: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX UNIDADE: 03 SECRETARIA MUNICIPAL SUB-SUBUNIDADE: 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 04.121.0021.2013.0000GOVERNANÇA E GESTÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE 3.3.90.30.00: MATERIAL DE CONSUMO ORGÃO: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX UNIDADE: 02 PREFEITURA MUNICIPAL SUB-SUBUNIDADE: 12 SECRETARIA DE AGRICULTURA 20.122.0200.2066.0000GOVERNANÇA E GESTÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE 3.3.90.30.00: MATERIAL DE CONSUMO

ORGÃO:	01 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX
UNIDADE:	02 PREFEITURA MUNICIPAL
SUB-SUBUNIDADE:	09 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
04.122.0021.2053.0000:	GOVERNANÇA E GESTÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE
3.3.90.30.00:	MATERIAL DE CONSUMO
ORGÃO:	01 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX
UNIDADE:	02 PREFEITURA MUNICIPAL
SUB-SUBUNIDADE:	07 MANUTENÇÃO E DESENVOLV DO ENSINO – IMOSTOS E TRANSF
12.122.0120.2088.0000:	GESTÃO EDUCACIONAL – ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL
3.3.90.30.00:	MATERIAL DE CONSUMO
ORGÃO:	03 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DE CAMOCIM DE S FÉLIX
UNIDADE:	03 ENTIDAE SUPERVISIONADA
SUB-SUBUNIDADE:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.122.2800.2163.0000:	GOVERNANÇA
3.3.90.30.00:	MATERIAL DE CONSUMO
ORGÃO:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMCIM DE SÃO FÉLIX
03:	ENTIDADE SUPERVISIONADA
02:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
10.122.0100.2440.0000:	GOVERNANÇA E GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMS
3.3.90.30:	MAERIAL DE CONSUMO
Valor previsto na proposta orçamentária:	
R\$ 144.406,20 (cento e quarenta e quatro mil quatrocentos e seis reais e vinte centavos)	
Valor total estimado da contratação pelo requisitante/demandante:	
Orçamento prévio, Informamos que a estimativa de preços foi realizada por meio de consulta ao banco de preços, considerando os valores praticados no mercado para itens similares. Os dados utilizados foram extraídos de fontes confiáveis e atualizados conforme as diretrizes aplicáveis.	
Prazos:	
Data da aprovação do ETP pela autoridade competente: 2 de fevereiro de 2026.	
Data estimada para entrega do ETP/TR: 2 de fevereiro de 2026.	
Data estimada para assinatura contrato/emissão de NE: Após a Homologação do processo e contratação	
Grau de prioridade: () Alta (x) Média () Baixa	
Justificativa da necessidade da aquisição/contratação:	
2.1. Necessidade da Contratação	
O fornecimento de água potável de qualidade é essencial para assegurar condições adequadas de trabalho e bem-estar aos servidores públicos, além de contribuir para a manutenção da saúde e da produtividade. Considerando que a água disponível nas instalações pode não atender aos padrões de potabilidade exigidos, faz-se necessário o fornecimento de água mineral envasada.	
2.2 Amparo Legal e Normativo	
A contratação está amparada nos princípios da eficiência e economicidade previstos na Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações) e demais normativas aplicáveis. Além disso, a Portaria nº 888/2021	

do Ministério da Saúde estabelece parâmetros de qualidade da água para consumo humano, reforçando a importância do fornecimento de água potável segura.

2.3. Benefícios Esperados

- Garantia de água de qualidade para servidores e munícipes;
- Prevenção de problemas de saúde relacionados ao consumo de água inadequada;
- Atendimento das normas sanitárias vigentes;
- Melhoria das condições de trabalho e atendimento ao público.

2.4. A quantidade estimada baseou-se em levantamento feito pelas secretarias municipais da sua necessidade de consumo que será realizado com base na demanda média mensal de cada setor da Prefeitura, considerando o número de servidores, visitantes e eventos organizados pela Administração.

Dessa forma, justifica-se a necessidade de contratação de empresa especializada para o fornecimento de água mineral, garantindo regularidade e qualidade no abastecimento.

Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada considerada a expectativa de consumo anual

DETALHAMENTO DA COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

ITEM: 01 - Água Mineral Natural sem gás, material embalagem plástico, tipo embalagem descartável com 500 ml, pct com 12 und.

SECRETARIAS	QUANTIDADE	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
ADMINISTRAÇÃO	430	R\$ 15,87	R\$ 6.824,10
AGRICULTURA	100	R\$ 15,87	R\$ 1.587,00
INFRAESTRUTURA	100	R\$ 15,87	R\$ 1.587,00
EDUCAÇÃO	380	R\$ 15,87	R\$ 6.030,60
ASSISTENCIA SOCIAL	350	R\$ 15,87	R\$ 5.554,50
SAÚDE	1600	R\$ 15,87	R\$ 25.392,00
VALOR TOTAL R\$			R\$ 46.975,20

ITEM: 02 - Água Mineral Natural sem gás, acondicionada em galão de 20 (vinte) litros.

SECRETARIAS	QUANTIDADE	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
ADMINISTRAÇÃO	1250	R\$ 6,91	R\$ 8.637,50
AGRICULTURA	350	R\$ 6,91	R\$ 2.418,50
INFRAESTRUTURA	750	R\$ 6,91	R\$ 5.182,50
EDUCAÇÃO	8250	R\$ 6,91	R\$ 57.007,50
ASSISTENCIA SOCIAL	400	R\$ 6,91	R\$ 2.764,00
SAÚDE	3100	R\$ 6,91	R\$ 21.421,00
VALOR TOTAL R\$			R\$ 97.431,00

Responsáveis pela demanda – setor requisitante/demandante

Servidores responsáveis pelo acompanhamento de todo o processo (do DFD ao recebimento bem/serviço)

Camocim de São Félix - PE, 02 de março de 2026.

Gabriela do Carmo Bezerra
(Secretária de Administração)

Luís Cabral Sales de Azevedo Melo Filho

(Secretário de Agricultura)

Anderson Luís Lemos de Melo
(Secretário de Infraestrutura)

Aldejane Maria de Oliveira Silva
(Secretário de Educação e Cultura)

Ivanize Bezerra Fonseca Pontes
(Secretária de Assistência Social)

Gésio Antônio Fonseca da Silva
(Secretário de Saúde)

